

conforme Portaria nº 856/2013, HOMOLOGA a licitação supracitada.  
Ourinhos, 24 de agosto de 2015.  
José Luiz Pinha Forte – Diretor de Suprimento.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 1450/2.015.**  
**Pregão Presencial nº 113/2.015.**  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de óleo diesel S-10. O Diretor de Suprimento, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 856/2013, HOMOLOGA a licitação supracitada.  
Ourinhos, 24 de agosto de 2015.  
José Luiz Pinha Forte – Diretor de Suprimento.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 1480/2.015.**  
**Pregão Presencial nº 115/2.015.**  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais elétricos. O Diretor de Suprimento, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 856/2013, HOMOLOGA a licitação supracitada.  
Ourinhos, 28 de setembro de 2015.  
José Luiz Pinha Forte – Diretor de Suprimento.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 1482/2.015.**  
**Pregão Presencial nº 117/2.015.**  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais elétricos. O Diretor de Suprimento, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 856/2013, HOMOLOGA a licitação supracitada.  
Ourinhos, 21 de setembro de 2015.  
José Luiz Pinha Forte – Diretor de Suprimento.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 1483/2.015.**  
**Pregão Presencial nº 118/2.015.**  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais elétricos.

O Diretor de Suprimento, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 856/2013, HOMOLOGA a licitação supracitada.  
Ourinhos, 16 de setembro de 2015.  
José Luiz Pinha Forte – Diretor de Suprimento.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 1484/2.015.**  
**Pregão Presencial nº 119/2.015.**  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos. O Diretor de Suprimento, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 856/2013, HOMOLOGA a licitação supracitada.  
Ourinhos, 16 de setembro de 2015.  
José Luiz Pinha Forte – Diretor de Suprimento.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 1485/2015.**  
**Pregão Presencial nº 120/2015.**  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais elétricos. O Diretor de Suprimento, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 856/2013, HOMOLOGA a licitação supracitada.  
Ourinhos, 21 de setembro de 2015.  
José Luiz Pinha Forte – Diretor de Suprimento.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 1486/2015.**  
**Pregão Presencial nº 121/2015.**  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de gás oxigênio e gás acetileno. O Diretor de Suprimento, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 856/2013, HOMOLOGA a licitação supracitada.  
Ourinhos, 21 de setembro de 2015.  
José Luiz Pinha Forte – Diretor de Suprimento.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 1489/2.015.**  
**Pregão Presencial nº 124/2.015.**  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de utilidades domésticas. O Diretor de Suprimento, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 856/2013, HOMOLOGA a licitação supracitada.  
Ourinhos, 14 de setembro de 2015.  
José Luiz Pinha Forte – Diretor de Suprimento.

a licitação supracitada.  
Ourinhos, 03 de setembro de 2015.  
José Luiz Pinha Forte – Diretor de Suprimento.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 1621/2015.**  
**Pregão Presencial nº 128/2015.**  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos. O Diretor de Suprimento, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 856/2013, HOMOLOGA a licitação supracitada.  
Ourinhos, 16 de setembro de 2015.  
José Luiz Pinha Forte – Diretor de Suprimento.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 1645/2.015.**  
**Pregão Presencial nº 130/2.015.**  
**Objeto:** Contratação de empresa para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pesados (ônibus, microônibus, tratores e máquinas), integrantes da frota da prefeitura municipal de ourinhos. O Diretor de Suprimento, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 856/2013, HOMOLOGA a licitação supracitada.  
Ourinhos, 14 de setembro de 2015.  
José Luiz Pinha Forte – Diretor de Suprimento.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 1646/2015.**  
**Pregão Presencial nº 131/2015.**  
**Objeto:** Contratação de empresa para a realização dos serviços de manutenção (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade e tapeçaria) preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças, nos veículos leves, motos, caminhões, caminhonetes e vans, integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Ourinhos. O Diretor de Suprimento, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 856/2013, HOMOLOGA a licitação supracitada.  
Ourinhos, 14 de setembro de 2015.  
José Luiz Pinha Forte – Diretor de Suprimento.

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 2120/2.015.**  
**Pregão Presencial nº 178/2015.**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação de forma a atender os eventos e atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação”: 17 de novembro de 2.015, às 09:00 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 70, fundos, Centro. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Diretoria de Suprimento da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro, no horário comercial, no site da Prefeitura ([www.ourinhos.sp.gov.br](http://www.ourinhos.sp.gov.br)) no link licitações ou mediante requerimento da empresa enviado via e-mail para [licitacoes@ourinhos.sp.gov.br](mailto:licitacoes@ourinhos.sp.gov.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Diretoria ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramais 6076 / 6123 e pelo fax (14) 3324-7945. Ourinhos, 29 de outubro de 2015. Belkis Gonçalves Santos Fernandes – Prefeita Municipal.

## JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 2021/2015.**  
**Pregão Presencial nº 165/2015.**  
**Objeto:** Aquisição de veículo tipo van passageiro zero km. Propostas Classificadas: A-tração Comercial Ltda e N.B.N. Comercial de Equipamentos Ltda. Empresa Habilida / Proposta Vencedora: N.B.N. Comercial de Equipamentos Ltda no item 01 (R\$ 110.947,00). O Pregoeiro, designado conforme Portaria nº 1.241/2.015, para a Sessão Pública, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA o item acima mencionado do objeto deste pregão ao licitante vencedor. Ourinhos, 29 de outubro de 2015. Uallace Batista – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
Sistema Municipal de Ensino  
Secretaria Municipal de Educação



## RESOLUÇÃO SME N° 08/2015

### De 03 de novembro de 2015

Disciplina a remoção de Titulares de Cargos da Carreira de Magistério para o ano letivo de 2016 por permuta e dá providências correlatas.

A Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 103, da Lei Complementar nº 911/2015,

### Resolve:

**Artigo 1º.** A remoção dos Professores da Educação Básica titulares de cargos, mediante permuta, será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

### I – Da Inscrição:

**Artigo 2º.** A inscrição será efetuada na Unidade Escolar onde o candidato tem cargo classificado e encaminhada pelo superior imediato à Secretaria Municipal de Educação até o dia **06 de novembro de 2015**.

**Parágrafo único** - O Professor de Educação Básica — Segmento Final deverá inscrever-se na disciplina na qual esteja vinculado o seu cargo, observada a compatibilidade de jornada.

**Artigo 3º.** A inscrição para a remoção por permuta será instruída com a seguinte documentação:

**I – Requerimento (Anexo I) do qual conste:**

- a) Dados dos candidatos;
- b) Informação especificando:
  - 1 – a situação funcional;
  - 2 – se o candidato permutou ou não nos últimos 03 (três) anos.

**II –** Solicitação a ser preenchida por ambas as partes interessadas (Anexo II):

**Artigo 4º. Não poderá permutar o servidor:**

- I – que já houver alcançado o tempo de serviço necessário à aposentadoria ou a quem falte apenas 03 (três) anos para alcançar este prazo;
- II – que se encontre afastado;
- III – cuja Unidade de lotação conte com servidor excedente da mesma área e
- IV – que estiver na condição de readaptado ou em disponibilidade.

**Artigo 5º.** O servidor beneficiado pela remoção por permuta deverá permanecer na Unidade escolhida por um período de 03 (três) anos.

**Artigo 6º.** A remoção será efetivada mediante Portaria da Secretaria Municipal de Educação, após o que não será permitido ao candidato desistir ou requerer qualquer outra alteração, seja qual for o motivo alegado.

**Artigo 7º.** O resultado da remoção será publicado no dia **10 de novembro de 2015** no Diário Oficial do Município de Ourinhos.

**Artigo 8º.** O docente permutado deverá participar da atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2016 na Unidade Escolar para a qual foi removido juntamente com os Professores Titulares de Cargo da escola.

**Artigo 9º.** O exercício dos professores removidos dar-se-á no primeiro dia de atividade docente de 2016.

**Artigo 10.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 03 de novembro de 2015.

**Maria Tereza Paschoal de Moraes**  
Secretaria Municipal de Educação de Ourinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
Sistema Municipal de Ensino  
Secretaria Municipal de Educação



**EDITAL DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO  
DE REMOÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2016**

**Concurso de títulos para remoção de Professores Titulares de Cargos do Magistério Público Municipal de Ourinhos/SP, para o ano letivo de 2016.**

A Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Resolução SME Nº. 05/2015, de 10 de outubro de 2015, que disciplina o concurso em questão,

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado (a), RG Nº. \_\_\_\_\_, Matrícula Nº. \_\_\_\_\_, Titular de Cargo como Professor(a) na disciplina de \_\_\_\_\_, com Sede na(o) \_\_\_\_\_; Declaro para os devidos fins que **não** participei do Processo de Remoção por Permuta nos últimos 03 (três) anos; venho através do presente requerer minha inscrição no Processo de Remoção por Permuta deste ano.

Termos estes em que,  
Pede deferimento.

Ourinhos, \_\_\_\_ de novembro de 2015

Assinatura do(a) Professor(a)

Ilma. Sra.  
Maria Tereza Paschoal de Moraes  
Secretaria Municipal de Educação  
Nesta

**ANEXO II**

**SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA FINS DE REMOÇÃO POR  
PERMUTA, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 103, DA LEI  
911/2015**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG Nº: \_\_\_\_\_, titular de cargo \_\_\_\_\_, com Sede na(o) \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, e  
Eu, \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, portador (a) do RG Nº: \_\_\_\_\_, titular de cargo \_\_\_\_\_, com Sede na(o) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, vimos por meio deste solicitar a remoção por permuta, conforme

Artigo 103, da LC 911/2015, em comum acordo, a partir do ano letivo de 2016.

Assinatura do(a) Professor(a)

Assinatura do(a) Professor(a)

Ourinhos, \_\_\_\_ de novembro de 2015.

Nº	NOME	UNIDADE ESCOLAR EM 2015	REMOVIDA PARA 2016 À UNIDADE ESCOLAR
01	Adriana A. Damasceno Siqueira	EMEF "Profa. Nilse de Freitas"	NEI "Dulcinéia Aparecida Silvestrini Martins"
02	Adriana Andrade Crivelli	NEI "Enry César Cury Negrão"	EMEI "Monteiro Lobato"

observada a Lei Complementar Nº. 911/2015, de 05 de outubro de 2015, torna público o Resultado Final do Concurso de Remoção de Professores Titulares de Cargos e Estáveis da Carreira do Magistério Público Municipal de Ourinhos/SP, para o ano letivo de 2016, por concurso de títulos; a saber: